



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUATRO UNIDADES DE EQUIPAMENTO (APPLIANCE) DE CÓPIA DE SEGURANÇA COM DESDUPLICAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA RANSOMWARE E ARMAZENAMENTO EM CAMADAS, CELEBRADA ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1^a Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.^º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.^º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.^º 90055/2024**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de quatro unidades de equipamento (Appliance) de cópia de segurança com desduplicação, proteção contra ransomware e armazenamento em camadas, RESOLVE, com amparo na Lei n.^º 14.133/2021, no Decreto n.^º 11.462/2023 e na Instrução Normativa SEGES/ME n.^º 73/2022, celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^º 002/2025**, com a empresa **CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.^º 02.092.332/0003-30, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, n. 394, Sala 29, Bairro Taquara II, Serra/ES, CEP: 29.167-650, telefone n.^º (11) 2125-6256 / 99391-5787, e-mail public.sector@clm.tech, representada neste ato pelo Sr. Francisco José de Arruda Camargo, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo aditivo tem a finalidade de **prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n^º 002/2025**, pelo período de 1 (um) ano, **a partir de 16/01/2026**, passando para **16/01/2027** o **termo final do ajuste**, em relação aos itens e valores abaixo:

| item | descrição | unidade de fornecimento | qtd | valor unitário |
|------|--|-------------------------|-----|----------------|
| 1 | Equipamentos de cópia de segurança do tipo appliance, com proteção contra ransomware, com desduplicação embarcada, com área de armazenamento em camadas, sendo uma | unidade | 2 | 1.190.000,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | área rápida tipo landing zone e constante na lista de appliances de desduplicação homologados pelo software de cópia de segurança VEEAM. A capacacidade minima deverá ser de 150TB brutos. As especificações detalhadas constam no anexo A do Termo de Referência. | | |
|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força dessa prorrogação, os preços registrados serão reajustados a contar da data de apresentação da proposta, mediante Apostilamento, após apuração da variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE, conforme previsto na referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 84, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA**

Sr. Francisco José de Arruda Camargo

CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José de Arruda Camargo, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/12/2025, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3656434** e o código CRC **73403C07**.

0018533-79.2024.6.05.8000

3656434v3